TERMO DE ADITAMENTO nº 138/SEME/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.045.617-3**

**CONTRATO 058/SEME/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO**

**CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com equipamento de intercomunicação e serviço de monitoramento eletrônico local e a distancia com instalação de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º ­032/SEME/2014, como Anexo I**

**OBJETO DESTE TERMO: Acréscimo Contratual.**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Sr. **MIGUEL DEL BUSSO,** Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.** sediada na Rua Voluntários da Pátria, 2540 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.276/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO LOPES,** RG nº 7.582.542, CPF Nº 637.649.548-68, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls. 829 do processo administrativo em epígrafe, publicados no DOC de 30/09/14, pg. 87 resolvem aditar o Contrato 058/SEME/2014, com fundamento no art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para fazer constar o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

## DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1. Fica acrescido 3 postos diurnos e 2 postos noturnos, além de operação do sistema de CFTV com equipamentos de intercomunicação e serviços de monitoramento eletrônico local e a distância com instalação de sistema CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema, no valor mensal estimado de R$ 45.790,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), para atender a inclusão do Centro Esportivo e de Lazer Ermelino Matarazzo, criado em 11 de agosto de 2014, pelo Decreto 55.391; que resulta em acréscimo de 1,89% do objeto, ficando o lote 3 no valor mensal de R$ 802.158,00 (oitocentos e dois mil, cento e cinquenta e oito reais), o contrato no valor mensal de R$ 2.464.371,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) .

### CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR CONTRATUAL

1. O valor mensal com o acréscimo passa a ser de R$ 2.464.371,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) e valor total anual de R$ 29.572.452,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA

**DOS RECURSOS**

1. As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00-00 no valor de R$ 151.108,65 (cento e cinquenta e um mil cento e oito reais e sessenta e cinco centavos) observado o princípio da anualidade.

### CLÁUSULA QUARTA

**DA RATIFICAÇÃO**

1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 058/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

 São Paulo, 03 de Outubro de 2014.

 **MIGUEL DEL BUSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**

**Chefe de Gabinete**

**JOSÉ ROBERTO LOPES**

**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

R.G.: Nº R.G. Nº